

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS PARA O EXERCÍCIO DE
2022**

PARECER Nº. 105/2022

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 105/2022

EMENTA: Dispõe sobre o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU para o exercício de 2023, alterando as TABELAS que tratam da PLANTA GENÉRICA DE VALORES, referidas nas Leis Municipais nº 3.437/2019, 3.508/2020 e 3.589/2021, e dá outras providências.

RELATÓRIO: O presente projeto visa disciplinar o pagamento do imposto predial territorial urbano – IPTU para o ano de 2023, incluindo e reajustando os valores conforme IPCA (12/2021 até 11/2022).

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS, REUNIDA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2022, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 105/2022.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

ADRIANO LUÍZ SCHWADE

DÓRIS MARQUIELA SCHNEIDER

RUDI SEGER